COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Pastor Elias

EM 21 / 02 / 2017

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

ANEXO
PARECER EM ANEXO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Professora Geli, dispõe acerca da concessão de Título de Cidadania Anapolina à Berenice Piana.

Observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo em análise encontra-se em consonância, material e formal, com as disposições vigentes do ordenamento jurídico.

Berenice Piana é coautora da Lei Federal 12.764/12 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além de prever a participação da comunidade nas políticas públicas pertinentes ao tema. Ademais, ela idealizou a primeira Clínica Escola do Autista no Brasil e é Embaixadora da Paz pelo ONU e União Europeia (título esse reconhecido pelo Ministério das Relações Exteriores).

Assim sendo, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia considera o Projeto apto para ser analisado em Plenário.

Anápolis-GO, 21 de fevereiro de 2017.

PASTOR ELIAS
Relator

Encaminhe-se à MESA
Em 21 de 02 de 2017
Presidente